



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº025, 22 DE MAIO DE 2015.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAR, as Seguintes Dotações Orçamentárias.

#### ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:

(0702-10-301-1003-2144-339039 e 449052 – Vinc. 4590)

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

10 – Saúde.

301 – Atenção Básica.

1003 – Gestão da Política de Saúde.

2144 – TETO Financeiro – Federal.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4590 – CR R\$ 1.000,00

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4590 – CR R\$ 1.000,00

SUB – TOTAL ..... R\$ 2.000,00

#### SUPLEMENTAÇÃO Empresa 01

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2014 – Recuperação de Estradas.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 8612.6 ..... R\$ 8.000,00

2016 – Manut. do Frotas.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 8969.0..... R\$ 30.000,00

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

1052 – FNDE – Construção Escola.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 1105 – CR 14127.5 ..... R\$ 462,49

2040 – Manut. das Ativ. do CMD.

339031 – Premiação Cultural. Vinc. 0001 – CR 18880.8 ..... R\$ 3.000,00

**T O T A L** ..... R\$ 43.462,49

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, nas Dotações (0702 – 10 – 301 – 1003 – 2144 – 339039 e 449052 – Vinc. 4590), servirá a REDUÇÃO da Dotação Orçamentária, Recurso nº 4590. Também SUPLEMENTAÇÃO de Dotações, onde servirá o EXCESSO de arrecadação no Recurso nº1105 em R\$ 462,49 (Quatrocentos sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) a REDUÇÃO das seguintes Dotações Orçamentárias.

### REDUÇÃO – Empresa 01

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2138 – Defesa Civil Municipal.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 3400.2 ..... R\$ 2.000,00

339032 – Mat. Bem Serv. Vinc. 0001 – CR 3508.4 ..... R\$ 2.000,00

339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 3526.2 .... R\$ 2.000,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 3672.2 ..... R\$ 1.000,00

449052 – Equip. Mat. Perm. Vinc. 0001 – CR 3686.2 ..... R\$ 1.000,00

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

2144 – TETO Financeiro Federal.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4590 – CR 22772.2 ..... R\$ 2.000,00

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

2091 – Feira e Exposição.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

335041 – Contribuições. Vinc. 0001 – CR 29414.4 .....	R\$	33.000,00
<b>T O T A L</b> .....	R\$	43.462,49

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 22 DE MAIO DE**

**2015.**

~~EZEQUIEL PASQUETTI~~

**Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**: (0702 – 2144 -339039 e 449052 – Vinc. 4590) e **SUPLEMENTAÇÕES**, onde servirá o **EXCESSO** no Recurso nº 1105 e a **REDUÇÃO** de Dotações, adequando o Atual Orçamento de despesas, as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 22 DE MAIO DE**

2015.

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**